



DISPENSA DE LICENÇA

Dispensa N°: 573 / 2023	Cad. Econômico: 32181607	Cad. Único: 757543
----------------------------	-----------------------------	-----------------------

RAZÃO SOCIAL

G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA

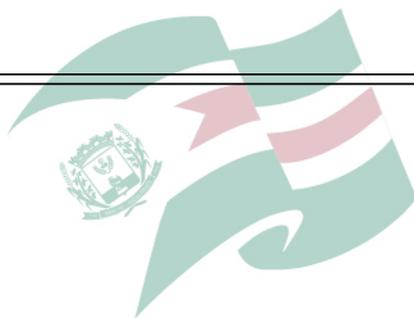
NOME FANTASIA

BERNARDI ENGENHARIA CIVIL E PERICIA

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
41.083.335/0001-06		
ENDEREÇO	NÚMERO	
RUA INDEPENDENCIA	205	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
SALA 103	BAIRRO CENTRO	
TELEFONE COMERCIAL	ÁREA UTILIZADA	
	1,00 m ²	
INÍCIO DAS ATIVIDADES		
26/02/2021		
OBSERVAÇÕES		
PONTO DE REFERÊNCIA.		

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

7112.0/00.00: SERVIÇOS DE ENGENHARIA



PREFEITURA DE
MARECHAL
CÂNDIDO RONDON

Dispensa de Licença Sanitária Decreto nº 353/2019 alterado pelo nº 004/2020
Dispensa de Licença Ambiental conforme Decreto nº 256/2020

Marechal Cândido Rondon, 14/12/2023

Código de Autenticidade:

WIS031208-940-ITDJAHZCHIQUAUK-2



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento é válido desde que o CLCB (Certificado de Licenciamento de Bombeiro) ou CVCB (Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro), estejam devidamente atualizado a Lei 19.449/2018. Art. 2º.

1 - O fato gerador para o lançamento do TVFR será realizado através do Laudo de Verificação de Funcionamento ou de diligências feitas pelo Setor de Fiscalização, conforme art. 249 da LCM 026/2002 c/c art. 175 da LCM 059/2008.

2 - Alterações do endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas, conforme Art. 178 da LCM 059/2008, Decreto 352/2019, 171/2020 e 203/2020.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 176 DA LCM 059/2008



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CPS)

NÚMERO
32181607

RAZÃO SOCIAL	32181607 - G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA		
CNPJ / CPF / RG	41.083.335/0001-06	TELEFONE	(45) 99123-3934
ENDEREÇO	RUA INDEPENDENCIA		Nº 205
COMPLEMENTO	SALA 103	BAIRRO	BAIRRO CENTRO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		

Constituição Jurídica

Tipo Empresa: ME (Microempresa)
Natureza Jurídica: Empresário(Individual)
Cadastro Unico: 757543

Data de Encerramento do Balanço Patrimonial (31) / (12)

Elementos Contábeis

Data de Início das Atividades	DIA	MÊS	ANO
	26	2	2021

Contador	SEM CONTADOR - NAO CADASTRADO
Endereço	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 0

OBS: Este cadastro se sujeita a prescrição em caso de Baixa da referida empresa. Alterações de Razão Social sem alterações de CNPJ mantém este cadastro inalterado.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 14 de dezembro de 2023.



Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA
Terceira Alteração Empresário Individual

NIRE Nº 41108902238

CNPJ: 41.083.335/0001-06

Fls. 1 de 4

GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Independente, 375, Bairro Guavirá, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Pr., CEP 85.960-000, Cédula de Identidade RG nº 12.484.787-7-SESP/PR., CPF nº 098.318.049-02, Empresário Individual, sob o nome empresarial, **G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA**, com sede à Rua Pernambuco, 1072, Apto. 101, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.601-070., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108902238 em 03/03/2021, e no CNPJ nº 41.083.335/0001-06; *resolve*, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE: A sede e foro da sociedade na Rua Pernambuco, 1072, Apto. 101, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.601-070, fica transferido para a Rua Independência, 205, Sala 103, Bairro Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Pr., CEP 85.960-180.

SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do Instrumento Constitutivo, desde que não colidam com as disposições do presente instrumento.

TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei 10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

<p>G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA Instrumento de Inscrição Consolidado</p>
<p>NIRE nº 41108902238 CNPJ nº 41.083.335/0001-06</p>

GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado Rua Independente, 375, Bairro Guavirá, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Pr., CEP 85.960-000, Cédula de Identidade RG nº 12.484.787-7-SESP/PR., CPF nº 098.318.049-02, Empresário Individual, sob o nome empresarial, **G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA**, com sede, Rua Independência, 205, Sala 103, Bairro Centro, na cidade e município de Marechal Cândido Rondon, Pr., CEP 85.960-180., NIRE nº 41108902238, CNPJ nº 41.083.335/0001-06; *resolve*, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição, pelas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

NOME EMPRESARIAL, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA
Terceira Alteração Empresário Individual

NIRE Nº 41108902238

CNPJ: 41.083.335/0001-06

Fls. 2 de 4

- I.** O Empresário Individual gira como nome Empresarial, **G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA.**
- II.** O Empresário Individual tem sua sede e foro na Rua Independência, 205, Sala 103, Bairro Centro, na cidade e município de Marechal Cândido Rondon, Pr., CEP 85.960-180.
- III.** O Empresário tem por objeto social o exercício das seguintes atividades: Serviços de engenharia, pericia e inspeção em engenharia (CNAE:71.12-0-00).
- IV.** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado (titular ou contratado pela empresa).
- V.** O empresário iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2021, e seu prazo de duração e indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

- VI.** O Capital é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), equivalente a 20.000 (mill) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelo Empresário em moeda corrente nacional.

Empresário	Capital (R\$)	Quotas	%
Gean Carlos Bernardi da Silva	20.000,00	20.000	100%
TOTAL	20.000,00	20.000	100%

- VII.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital da empresa.
- VIII.** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades do empresário, nos termos e na forma pela qual delibera o Empresário em instrumento próprio.

§ Único: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério do Empresário.

CAPÍTULO III

G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA
Terceira Alteração Empresário Individual

NIRE Nº 41108902238

CNPJ: 41.083.335/0001-06

Fls. 3 de 4

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

IX. O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

§ 1º: O empresário responderá para com a empresa e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vieram a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

§ 2º: No exercício da administração, o empresário terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido por sua deliberação.

§ 3º: É permitido ao Empresário a utilização desta empresa em atividades e negócios relacionados com pessoas ligadas tais como: prestação de avais, fianças, abono, e endossos de favor, bem como assumir obrigações para com sociedades em que o Empresário participe, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO IV

EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

X. O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o Empresário, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

§ 1º: Do lucro apurado, será observado a aplicação estabelecida na Lei 11.638/2007, o remanescente será distribuído ao Empresário. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

§ 2º: O Empresário poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda

G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA
Terceira Alteração Empresário Individual

NIRE Nº 41108902238

CNPJ: 41.083.335/0001-06

Fls. 4 de 4

distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

XI. O empresário declara, que as atividades do objeto social se enquadram como *Microempresa-ME*, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2016, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionada no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

XII. Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício de cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente ato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em via única, obrigando-me fielmente por mim e meus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, Pr., 06 de dezembro de 2023.

GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09831804902	GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2023 17:27 SOB Nº 20238668185.
PROTOCOLO: 238668185 DE 07/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317572908. CNPJ DA SEDE: 41083335000106.
NIRE: 41108902238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2023.
G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.083.335/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERNARDI ENGENHARIA CIVIL E PERICIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 205	COMPLEMENTO SALA 103
--------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 85.960-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GEAN_BERNARDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9123-3934
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **07:27:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Cristiane Weber
Geordan Fernando Putzke de Oliveira
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA – inscrito no CNPJ sob n.º 41.083.335/0001-06, com sede na Rua Independência, n.º 205, Sala 103, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 05 de junho de 2024.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
SM
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Digital

MARIA
TEREZINHA
SEQUINEL DE
CAMARGO:05
399393000171

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171
Dados: 2024.06.05 10:44:40 -03'00'

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 7604/2024

Protocolo: ____/____

CONTRIBUINTE

Requerente:		
Contribuinte	G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA	757543
CNPJ/CPF:	41.083.335/0001-06	
Endereço:	RUA INDEPENDENCIA	205
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR
Bairro:	BAIRRO CENTRO	Loteamento:

FINALIDADE

--

INF. ADICIONAIS

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 22 de junho de 2024.

WGT211204-000-QYMSSZUUFERLVJ-1

Emitido por



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.083.335/0001-06

Certidão nº: 33374429/2024

Expedição: 14/05/2024, às 09:52:04

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.083.335/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033327091-77

Certidão fornecida para o CPF/MF: **098.318.049-02**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA
CNPJ: 41.083.335/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:34 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **E333.2962.77F7.2EFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.083.335/0001-06
Razão Social: G C BERNARDI DA SILVA ENGENHARIA E PERICIA
Endereço: RUA INDEPENDENCIA 205 SALA 103 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070209485613843376

Informação obtida em 15/07/2024 17:09:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37572/2024

Validade: 26/09/2024

Razão social: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA	CNPJ: 41.083.335/0001-06	
Num. Registro: 75236	Data do Registro: 12/05/2021	Capital Social: R\$ 20.000,00
Endereço: RUA INDEPENDENCIA, 205, SALA 103, CENTRO	CEP: 85960-180	
Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON-PR		
Nº da Alteração Contratual: 3	Data da última alteração: 08/12/2023	
Objetivo Social: Serviços de engenharia, perícia e inspeção em engenharia (CNAE 71.12-0-00).		
Restrição de atividade: Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 41.083.335/0001-06

NOME CIVIL: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA

Carteira: PR-192517/D - Data de expedição: 09/02/2021

Desde 12/05/2021 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 85599/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/03/2024 09:04:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 37571/2024

Validade: 26/09/2024

Nome civil: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA	CPF: 098.318.049-02
Carteira - CREA-PR Nº: PR-192517/D	RG: 124847877
Registro Nacional: 1719857938	Órgão emissor: SSP/PR/PR
Registrado(a) desde: 09/02/2021	
Filiação: PAI: ELOI MAURI DA SILVA MÃE: SIRLEI BERNARDI	
Naturalidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: 27/01/2021 - Diplomação: 28/01/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA

CNPJ: 41083335000106

Desde: 12/05/2021 Carga Horária: 8h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 85593/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/03/2024 09:03:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240002274

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA**

Registro: **PR-192517/D**

RNP: **1719857938**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720242056672** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/04/2024 Baixada em: 12/04/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA**

Contratante: **IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
CNPJ: **81.269.169/0001-43**

Rua: R SAO PAULO Nº: 1577

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85801-021

Contrato: ATA Nº 001/2024 celebrado em 07/03/2024 Vinculado a ART: 1720242050852

Valor do contrato: R\$ 2.945,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R VISCONDE DE GUARAPUAVA Nº: 3132

Bairro: CANCELLI

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85811-070

Coordenadas Geográficas: -24,944258 x -53,462028

Endereço da obra/serviço: R ORLANDO VASCONCELOS Nº: 198

Bairro: PIONEIROS CATARINENSES

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85805-540

Coordenadas Geográficas: -24,969553 x -53,480016

Endereço da obra/serviço: AV ASSUNCAO Nº: 648

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85805-030

Coordenadas Geográficas: -24,962855 x -53,481222

Endereço da obra/serviço: R PARANA Nº: 2607

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85812-011

Coordenadas Geográficas: -24,954381 x -53,455263

Endereço da obra/serviço: R ANTONINA Nº: 2390

Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85813-040

Coordenadas Geográficas: -24,948995 x -53,453483

Endereço da obra/serviço: R SAO PAULO Nº: 1577

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85801-021

Coordenadas Geográficas: -24,957711 x -53,465284

Endereço da obra/serviço: R VITORIA Nº: 2796

Bairro: PARQUE SAO PAULO

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85802-020

Coordenadas Geográficas: -24,962961 x -53,480992

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 104044/2024.

CAT nº 1720240002274 de 17/04/2024, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240002274

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: R VISCONDE DE GUARAPUAVA Nº: 3118

Bairro: CANCELLI

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85811-070

Coordenadas Geográficas: -24,94445 x -53,462074

Endereço da obra/serviço: R ORLANDO VASCONCELOS Nº: 240

Bairro: PIONEIROS CATARINENSES

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85805-540

Coordenadas Geográficas: -24,969719 x -53,480242

Data de início: 08/03/2024 Conclusão efetiva: 07/04/2024

Finalidade:

Proprietário: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 81.269.169/0001-43

Atividade Técnica: 1- Análise, Avaliação, Coleta de dados, Elaboração de orçamento, Laudo, Perícia, Pesquisa, Projeto,
Vistoria de edificação de alvenaria, 9 SERV

Observações:

Análise de projeto e vistoria.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240002274/2024

29/05/2024 10:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 104044/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 104044/2024.

CAT nº 1720240002274 de 17/04/2024, página 2 de 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

IPMC – Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Cascavel, inscrita no CNPJ (81.269.169-0001-43), com sede em Cascavel PR, na Rua São Paulo n.º 1577, neste ato representada pelo Sr. Alcineu Gruber, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa G.C BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA, inscrita no CNPJ nº 41.083.335/0001-06, sob a responsabilidade técnica do GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA, CREA PR 192517/D realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: ATA Nº 001/2024
2. Descrição dos imóveis avaliados:

Análise de projeto, vistoria e avaliação mercadológica para atualização de valor de mercado para venda						
ITEM	IMÓVEL	QT	UND.	DESCRIÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA DO TERRENO
1	Terreno Comercial	1	UND.	Rua Visconde de Guarapuava, 3132 - Cancelli (Quadra 0220/ Lote 0006, Loteamento Centro), Mat. nº 62.003, sem edificação.	-	560,00 m²
2	Terreno Comercial	1	UND.	Rua Visconde de Guarapuava, 3118 - Cancelli (Quadra 0220/ Lote 0005, Loteamento Centro), Mat. nº 62.002, sem edificação.	-	560,00 m²
3	Terreno Unifamiliar	1	UND.	Rua Orlando Vasconcelos, 198 - Pioneiros Catarinense (Quadra 0022/ Lote 0016, Loteamento Pioneiros Catarinense), Mat. nº 18.213, sem edificação.	-	560,00 m²
4	Terreno Unifamiliar	1	UND.	Rua Orlando Vasconcelos, 240 - Pioneiros Catarinense (Quadra 0022/ Lote 0013, Loteamento Pioneiros Catarinense), Mat. nº 20.077, sem edificação;	-	560,00 m²
5	Pavimento comercial	1	UND.	Rua São Paulo, 1577 - Centro (Quadra 0405/ Lote 0005), Mat. 25.864, com edificação.	520,82 m²	1.540,00 m2
6	Prédio	1	UND.	Rua Paraná, 2607 - Centro (Quadra 013A/ Lote 13A1, Loteamento Centro), Mat. nº 90.022, com edificação.	712,09 m²	944,67 m²
7	Galpão	1	UND.	Rua Antonina, 2390 - Centro (Quadra 0059/ Lote 009A, Loteamento Centro), Mat. nº 58.689, com edificação.	606,95 m²	1.510,35 m²
8	Galpão	1	UND.	Av. Assunção, 648 - Centro (Quadra 0494/ Lote 0016, Loteamento Centro, Mat. nº 48.434, com edificação.	1.720,00m²	1.286,88 m²
9	Pavimento comercial	1	UND.	Rua Vitória, 2796, Centro (Quadra 0494/ Lote 0015), Mat. nº 48.433, com edificação.	270,61 m²	667,17 m²

ITEM	METODOLOGIA	FUNDAMENTAÇÃO	PRECISÃO
01	Método comparativo de dados de mercado (MCDM)	II	III
02	Método comparativo de dados de mercado (MCDM)	II	III
03	Método comparativo de dados de mercado (MCDM)	II	III
04	Método comparativo de dados de mercado (MCDM)	II	III
05	Método comparativo de dados de mercado (MCDM)	II	III
06	Método comparativo de dados de mercado (MCDM)	II	III
07	Método Evolutivo	II	III
08	Método Evolutivo	II	III
09	Método comparativo de dados de mercado (MCDM)	II	III





Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Cascavel

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

[Análise, Avaliação, Coleta de dados, Elaboração de orçamento, Laudo, Perícia, Pesquisa, Projeto, Vistoria] de edificação de alvenaria, conforme item 2 acima.

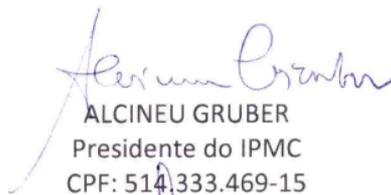
Quantidade: 9 UND

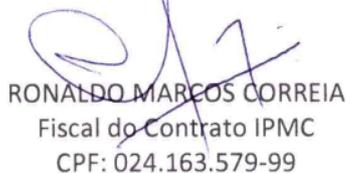
4. Período de execução dos serviços:

Data de Início: 08/03/2024 Previsão de término: 07/04/2024

5. Prazo contratual: 12 meses.

(Cascavel e 29/04/2024)


ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC
CPF: 514.333.469-15


RONALDO MARCOS CORREIA
Fiscal do Contrato IPMC
CPF: 024.163.579-99

81.269.169/0001-43
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC
RUA SÃO PAULO, 1577
CENTRO - CEP 85801-021
CASCAVEL - PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 104044/2024.

CAT nº 1720240002274 de 17/04/2024, página 4 de 4



Certificado



Certificamos para os devidos fins que **Gean Carlos Bernardi da Silva**, participou com aproveitamento do **Curso de Formação em Engenharia de Avaliações e Perícias de Imóveis Urbanos com Inferência Estatística Aplicada** com carga horária de **120 horas-aula**.




José Murilo Moura dos Reis

Engenheiro Civil CONFEA nº 110440994-1

Esp. Engenharia de Avaliações e Perícias

CNPJ: 23.108.960/0001-75
J M M DOS REIS - ME
Rua General Arthur Carvalho nº 27
Bom Jardim
CEP: 65.110-000
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Upgrade Consultoria e Treinamentos CNPJ 23.108.960/0001-75

R. General Arthur Carvalho, 27 – Bom Jardim, São José de Ribamar-MA

(98) 3190-1731 / 98842-0809

 **@upgrade.slz_**

Conteúdo

- Legislação e Normas (5 h)
- Método Comparativo direto de dados de mercado (5h)
- Inferência Estatística aplicada a Eng. De Avaliações (20 h)
- Método Evolutivo (5h)
- Orçamento Paramétrico (NBR 12721) (5h)
- Depreciação Física (3h)
- Método Involutivo (2h)
- Método da Renda (22h)
- Elaboração de Laudos (2h)
- Excel aplicado a Engenharia (20 h)
- Perícia Judicial e Práticas Forenses (21 h)
- Workshop de Orçamento de Obras (10 h)

Instrutor (a)

José Murilo Moura dos Reis

- *Eng. Civil*
- *Mestre em Processos Construtivos e Saneamento Urbano (UFPA)*
- *Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias*
- *Especialista em Engenharia Ambiental*
- *Especialista em Engenharia de Produção*
- *Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho*

2021

Carga Horária 120 h

APROVADO



SINDICATO DOS ENGENHEIROS
NO ESTADO DO MARANHÃO

ANEXO II

CREDCIAMENTO Nº 15/2024 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DADOS GERAIS DA PROPONENTE VENCEDORA – PESSOA JURÍDICA

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:G.C BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA

CNPJ/MF:41.083.335/0001-06

Endereço: RUA INDEPENDENCIA Nº 205 SALA Nº 103

Município/UF:MARECHAL CANDIDO RONDON PR CEP:85960-180

Telefone: (46)9.91233934

E-mail: gean_bernardi@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (para assinatura dos documentos legais):

Nome:GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA

CPF: 09831804902

RG:124847877

Endereço: RUA INDEPENDENTE Nº375

Município/UF MARECHAL CANDIDO RONDON PR CEP:85960-000

Telefone: (46)9.91233934

E-mail: gean_bernardi@hotmail.com

Possui assinatura eletrônica: (X) SIM () NÃO

Observação 1: Caso o indicado seja sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, o mesmo deverá constar no ato constitutivo ou no contrato social, apresentado por ocasião da Habilitação neste processo, devendo estar exposto seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Observação 2: Caso o indicado seja preposto da empresa proponente, será solicitado instrumento procuratório, com a delegação de poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BB

Agência:616-5

Conta

corrente:83649-4

Marechal Candido Rondon PR, em 29/07/2024

GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA:09831804902
Assinado de forma digital por GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA:09831804902
Dados: 2024.07.29 14:29:37 -03'00'

Identificação e Assinatura do Representante Legal da Licitante

ANEXO IV
CRENCIAMENTO Nº 15/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA – PESSOA JURÍDICA

G.C BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.083.335/0001-06, sediada no endereço RUA INDEPENDENCIA Nº205 SALA Nº103, na cidade de **MARECHAL CANDIDO RONDON PR**, por seu representante legal, CPF 09831804902 e portador do RG 124847877, que ao final subscreve, **DECLARA EXPRESSAMENTE** a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Tangará ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- f) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Marechal Candido Rondon PR, em 29/07/2024

GEAN CARLOS Assinado de forma
BERNARDI DA digital por GEAN
SILVA:09831804902 CARLOS BERNARDI DA
4902 Dados: 2024.07.29
14:29:52 -03'00'

Nome e assinatura do representante legal da empresa
CPF:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034225985-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.083.335/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.083.335/0001-06
Razão Social: G C BERNARDI DA SILVA ENGENHARIA E PERICIA
Endereço: RUA INDEPENDENCIA 205 SALA 103 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072104055613843349

Informação obtida em 07/08/2024 08:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.083.335/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2021	
NOME EMPRESARIAL G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERNARDI ENGENHARIA CIVIL E PERICIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 205	COMPLEMENTO SALA 103	
CEP 85.960-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GEAN_BERNARDI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9123-3934	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **08:29:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA NIRE : 41108902238 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2420329696
NIRE (Sede) 41108902238	CNPJ 41.083.335/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/03/2021	Início de Atividade 26/02/2021
Endereço Completo Rua INDEPENDENCIA, Nº 205, SALA 103, CENTRO-Marechal Cândido Rondon/PR- CEP85960-180			
Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA, PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/12/2023	Número 20238668185	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA Identidade: 124847877 Estado civil: SOLTEIRO(A)			
CPF: 098.318.049-02 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2024, às 09:01:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHUVGHVN**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

